



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Quarta-feira, 05 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 2040

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Dispensas - Aviso de Abertura	3
Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Edital - Classificação	5
Homologação	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema

CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema

CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quarta-feira, 05 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 2040

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.693, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

Regulamenta a Lei Federal nº 12.816, de 5 de junho de 2013.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, *Prefeita do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;*

Considerando que o art. 5º da Lei Federal nº 12.816, de 5 de junho de 2013, permite a utilização de ônibus adquiridos pelo Programa Caminho da Escola para o transporte de alunos matriculados na educação superior, condicionado à regulamentação local;

Considerando que o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE regulamentou a matéria por meio da Resolução nº 45, de 20 de novembro 2013 e reforçou a necessidade de regulamentação local.

DECRETA

Art. 1º. Este decreto regulamentará a Lei Federal nº 12.816, de 5 de junho de 2013, quanto à possibilidade de utilização dos veículos de transporte escolar, adquiridos no âmbito do Programa Caminho da Escola, para a locomoção gratuita de estudantes matriculados na educação superior nas cidades de Bauru/SP e Catanduva/SP.

Art. 2º. Para efeito deste decreto, consideram-se veículos de transporte escolar aqueles adquiridos por meio de adesão à ata de pregão eletrônico para registro de preços do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, sendo ônibus o veículo rodoviário automotor de passageiros especificados como ônibus escolar.

Art. 3º. A manutenção dos ônibus é de exclusiva responsabilidade do município de Borborema enquanto detiver sua posse.

Art. 4º. Desde que não haja prejuízo ao atendimento dos estudantes residentes na zona rural e matriculados nas escolas das redes públicas de ensino básico e desde que observadas as disposições deste decreto e da Resolução nº 45, de 20 de novembro de 2013, do FNDE, os ônibus poderão ser utilizados para o transporte de estudantes matriculados na educação superior nas cidades de Bauru/SP e Catanduva/SP.

§ 1º. Durante todo o trajeto, o condutor do veículo deve estar de posse de autorização expressa nos termos do anexo deste decreto, emitida pelo Chefe do Poder Executivo ou pela Superintendência Municipal de Educação.

§ 2º. A autorização a que se refere o § 1º deste artigo deve ser acompanhada da relação nominal dos estudantes transportados.

§ 3º. O comprovante de matrícula deverá ser

apresentado para a Superintendência Municipal de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 3.644/2022.

Art. 5º. O ônibus escolar deve cumprir as normas da legislação vigente, em especial os dispositivos da Lei Federal nº 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 6º. É vedada a descaracterização originais dos veículos escolares padronizados no âmbito do Programa Caminho da Escola, inclusive quanto às marcas institucionais.

Parágrafo único. É permitida a inclusão, na parte externa dos veículos, do nome e logomarca do município de Borborema enquanto detiver a posse, não podendo exceder as dimensões das marcas institucionais originais de fábrica.

Art. 7º. A Superintendência Municipal de Educação ou órgão equivalente é responsável:

I - pelo cadastramento dos alunos que necessitem utilizar o transporte escolar além dos limites fronteiriços do município de Borborema;

II - pela definição da rota de cada transporte, os horários de saída e de retorno, bem como as instituições de ensino em que os alunos transportados estão matriculados;

III - pela definição dos itinerários de forma a garantir o menor tempo e a maior segurança dos estudantes nos percursos, observadas as condições existentes, como, número de alunos e de veículos disponíveis para o transporte;

IV - pela aplicação das disposições deste decreto.

Art. 8º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 3 de fevereiro de 2025.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Superintendente Municipal de Administração

Portarias

PORTARIA Nº 86, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025.

Exonera, a pedido, o servidor João Augusto Moschioni Gonçalves do cargo de provimento efetivo de Técnico Desportivo e dá outras providências.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, *Prefeita do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal; e*

Considerando o pedido de demissão efetuado pelo servidor, conforme protocolo nº 519/2025.

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar, a pedido, nesta data, o servidor



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quarta-feira, 05 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 2040

Página 3 de 9

JOÃO AUGUSTO MOSCHIONI GONÇALVES, RG nº **.579.***-*, CPF nº ***.744.***-**, do cargo de provimento efetivo de Técnico Desportivo, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 4 de fevereiro de 2025.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecino Martins Carvalho

Superintendente Municipal de Administração

PORTARIA Nº 87, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designa o servidor Willian Ferreira da Silva para exercer a atividade de gestor de convênios firmados com a Secretaria Estadual de Educação.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, *Prefeita do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal.*

RESOLVE

Art. 1º. Fica designado o servidor WILLIAN FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Superintendente Municipal de Educação, RG nº **.674.***-*, CPF nº ***.603.***-**, para exercer a atividade de gestor de convênios em andamento e a serem firmados com a Secretaria Estadual de Educação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 4 de fevereiro de 2025.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecino Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA/SP
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025

PROCESSO Nº 016/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SEIXO ROLADO PARA MANUTENÇÃO E MELHORIAS DAS ESTRADAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP.

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS ADICIONAIS:

DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DO RECEBIMENTO:

Dia 05 de Fevereiro de 2025, às 08h.

DATA E HORÁRIO DE FIM DO RECEBIMENTO: Dia 07 de Fevereiro de 2025, às 17h;

LOCAL DE ENTREGA DAS PROPOSTAS: Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, Estado de São Paulo, diretamente na Diretoria de Compras ou ainda, poderá ser enviada devidamente assinada e digitalizada para o e-mail: comprascotacoes@borborema.sp.gov.br devendo ser requisitada a confirmação de recebimento.

INSTRUMENTO DE CONVOCAÇÃO COMPLETO:

estará à disposição dos interessados na Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h às 16h, ou poderá ser retirado diretamente no site www.borborema.sp.gov.br, menu publicações, submenu licitações, aba Dispensas de Licitações - Lei Federal nº 14.133/2021 - Borborema, 04 de Fevereiro de 2025. Sheila Maria Gonçalves de Oliveira - Prefeita Municipal.

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Contrato

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº: 007/2024 Processo Licitatório nº:151/2024,

Contrato 005/2025, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA EPP - CNPJ Nº 78.794.427/0001-04. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE LED NA PRAÇA DA BÍBLIA NO JARDIM ITÁLIA - DEMANDA SGRI Nº 073749 - TERMO DE CONVÊNIO 101436/2024.- Valor Total: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais); período de vigência: 8 (oito) meses, iniciando em 30/01/2025 e com término em 29/09/2025. Data da Assinatura: 29 de janeiro de 2025 - Prefeitura Municipal de Borborema, 29 de janeiro de 2025 - SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Termo Aditivo

Processo Administrativo nº 5110/2022, Tomada de Preços nº 11/2022



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quarta-feira, 05 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 2040

Página 4 de 9

Termo Aditivo nº 02 ao Contrato 25/2023, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: CONTAC ASSESSORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA S/S LTDA - Nº 01.940.942/0001-12. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM GESTÃO PÚBLICA, COM VISTAS AO SUPORTE TÉCNICO EM ATIVIDADES MEIO VOLTADAS ÀS ÁREAS DE CONTABILIDADE, ADMINISTRAÇÃO E AFINS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP, CUJA EXECUÇÃO SERÁ DARÁ NA MODALIDADE DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA PRESENCIAL E À DISTÂNCIA, NA FORMA, DESCRITIVO E CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I. Objeto do termo aditivo: Renovação do contrato supracitado por 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/02/2025 e término em 31/01/2026 aplicado o último Índice De Preços ao Consumidor Ampliado - IpcA disponível, que corresponde a 4,83% (quatro vírgula oitenta e três por cento) sobre o valor global contratado passando de R\$ 80.348,16 (oitenta mil trezentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos) para R\$ 84.228,96 (oitenta e quatro mil duzentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos). As demais cláusulas permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 30 de janeiro de 2025 - Prefeitura Municipal de Borborema, 30 de janeiro de 2025 - SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA (CPF ***799008**) em 05/02/2025 às 10:13:13 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/f750-a36a-c5bd-c5bd-49be-12>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quarta-feira, 05 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 2040

Página 5 de 9

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Classificação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Estado de São Paulo

Praça José Augusto Perotta, s/n - CEP 14955-000 - Tel. (16) 3266-9200

www.borborema.sp.gov.br

CNPJ(MF) Nº 46.737.219/0001-79

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2024

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA PÓS RECURSOS E DE RESPOSTAS DOS RECURSOS INTERPOSTOS Nº 12/2024

O Município de Borborema, Estado de São Paulo, aqui representado pela Prefeita Municipal Senhora **SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, em observação ao artigo 37 da Constituição Federativa de 1988, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital de classificação definitiva pós recursos e de respostas aos recursos interpostos contra o edital de classificação preliminar nº 12/2024, referente ao Processo Seletivo nº 01/2024.

I – DA CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA PÓS RECURSOS

A. - **DIVULGAR** a classificação definitiva pós recursos, para a Função de **Professor de Educação Básica I**, do Processo Seletivo nº 01/2024, cujo teor pode ser consultado no site <http://www.portal.alphaselecoes.com.br> e no site da Prefeitura Municipal de Borborema – SP www.borborema.sp.gov.br, no **ANEXO I**, a partir das 17h00 do dia 04 de fevereiro de 2025.

II – DOS RECURSOS INTERPOSTOS

B. - **INFORMAR** aos candidatos que foram interpostos 02 (dois) recursos contra o edital de classificação preliminar, os quais foram julgados e o resultado publicados no extrato abaixo:

Extrato de Recursos:

RECURSO	INSCR.	VAGA	TIPO	SOLICITADO	STATUS
2352	37276	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	RECURSO CONTRA A CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA PROVA OBJETIVA	03/02/2025 - 19:23:41	Indeferido
2348	37654	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	RECURSO CONTRA A CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA PROVA OBJETIVA	02/02/2025 - 22:55:36	Deferido



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quarta-feira, 05 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 2040

Página 6 de 9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Estado de São Paulo

Praça José Augusto Perotta, s/n - CEP 14955-000 - Tel. (16) 3266-9200

www.borborema.sp.gov.br

CNPJ(MF) Nº 46.737.219/0001-79

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Borborema/SP, aos 04 dias de fevereiro de 2025.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quarta-feira, 05 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 2040

Página 7 de 9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Estado de São Paulo

Praça José Augusto Perotta, s/n - CEP 14955-000 - Tel. (16) 3266-9200

www.borborema.sp.gov.br

CNPJ(MF) Nº 46.737.219/0001-79

ANEXO I – DO CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA PÓS RECURSOS

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I

CLASS.	INSCR.	CANDIDATO	CPF PARCIAL	NASC.	P.O.	TÍT.	NOTA FINAL
1.	37226	MIRIAM TERESINHA PALLOTTA LIMA	***.775.478- **	06/11/1970	72.00	2.00	74.00
2.	37654	ISABELA CRISTINA BUENO	***.621.588- **	03/02/2001	72.00	0.00	72.00
3.	37265	DAIANA APARECIDA BERNARDO	***.515.298- **	19/09/2002	72.00	0.00	72.00
4.	37023	MELQUISEDEC GUSTAVO DE OLIVEIRA	***.987.858- **	06/01/1978	64.00	0.00	64.00
5.	37747	JULIANA ROSA BRITO	***.652.668- **	11/02/1983	64.00	0.00	64.00
6.	36979	ALINE APARECIDA DE ALENCAR	***.823.628- **	15/11/1992	64.00	0.00	64.00
7.	37333	JUSMEIRE APARECIDA DA SILVA	***.073.358- **	19/10/1971	60.00	2.00	62.00
8.	37479	LUCAS DANILO RODRIGUÊS	***.007.728- **	12/02/1995	60.00	2.00	62.00
9.	37845	JAQUELINE FRANCIELE DA COSTA	***.209.408- **	04/05/1998	60.00	2.00	62.00
10.	37849	ANDRESSA CRISTINA FABRI CATHARINO	***.447.838- **	09/05/1976	60.00	0.00	60.00
11.	36899	MIDIAN RIBEIRO LACERDA BORGES LIMA	***.717.058- **	29/04/1984	60.00	0.00	60.00
12.	37664	EDUARDA PAOLA DE FREITAS SANTOS	***.447.418- **	21/05/2001	60.00	0.00	60.00
13.	37799	JUCILENE ESTER DONEGA SIVIERO	***.938.618- **	30/08/1972	56.00	2.00	58.00
14.	37324	EDNALDO ROGÉRIO DOS SANTOS	***.494.838- **	01/07/1976	56.00	2.00	58.00
15.	37592	DANIELA DA SILVA MARQUES	***.698.078- **	16/02/1984	56.00	2.00	58.00
16.	37844	JULIANA CRISTIANE MOREIRA MERCALDI	***.976.188- **	03/03/1984	56.00	2.00	58.00
17.	37593	DAIANI SALETTI DE SOUZA	***.496.038- **	02/09/1991	56.00	2.00	58.00
18.	37056	LUCINÉIA APARECIDA DO PRADO DA SILVA SOUZA	***.420.488- **	15/08/1971	56.00	0.00	56.00
19.	37472	MARTA NEGRELLI PELIZER	***.397.218- **	08/11/1975	56.00	0.00	56.00
20.	37823	ISABELA DE OLIVEIRA	***.310.848- **	31/01/1994	56.00	0.00	56.00
21.	37825	LORRAYNE MACIEL GALLO DOS SANTOS	***.546.458- **	03/02/1994	56.00	0.00	56.00
22.	37613	ALINE NEVES DOS SANTOS SOUZA	***.376.305- **	13/03/1994	56.00	0.00	56.00
23.	37786	MIGUEL ALVES SANTESSO	***.087.718- **	18/12/1998	56.00	0.00	56.00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quarta-feira, 05 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 2040

Página 8 de 9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Estado de São Paulo

Praça José Augusto Perotta, s/n - CEP 14955-000 - Tel. (16) 3266-9200

www.borborema.sp.gov.br

CNPJ(MF) Nº 46.737.219/0001-79

24.	37098	GEIZA CRISTINA STOCCO	***.724.078- **	23/05/1974	52.00	2.00	54.00
25.	37412	IONARA MATOS DE AZEVEDO FARIAS	***.861.885- **	26/07/1975	52.00	2.00	54.00
26.	37107	ELIANE REGINA FABRE FERNANDES W	***.062.378- **	09/09/1977	52.00	2.00	54.00
27.	37840	JOSIANE HELENA DA SILVA SANTOS	***.316.348- **	11/12/1980	52.00	2.00	54.00
28.	37000	LUCI MARIANA DA SILVA	***.083.318- **	15/01/1986	52.00	2.00	54.00
29.	37011	BIANCA RAFAELA AIO	***.662.698- **	13/08/1996	52.00	2.00	54.00
30.	37607	ÉRICA LOFRANO DE MATTOS	***.061.798- **	22/01/1972	52.00	0.00	52.00
31.	37042	ALUANA DE OLIVEIRA GIMENEZ	***.400.738- **	30/03/1982	52.00	0.00	52.00
32.	37803	ELEN ROBERTA DE SOUSA	***.135.338- **	05/03/1983	52.00	0.00	52.00
33.	37554	DENIZA APARECIDA ZOCARATO VELOSO	***.085.248- **	08/07/1988	52.00	0.00	52.00
34.	37046	ADRIÉLE LORRAINE LOPES RIBEIRO DA COSTA	***.923.278- **	28/05/1998	52.00	0.00	52.00
35.	37032	BRUNA VELOSO VILAS BOAS	***.317.378- **	13/12/1998	52.00	0.00	52.00
36.	37567	GIOVANA STEFANI RODRIGUES DA SILVA	***.982.388- **	24/07/1999	52.00	0.00	52.00
37.	37871	GABRIELE PEREIRA GONÇALEZ	***.344.728- **	01/05/2000	52.00	0.00	52.00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quarta-feira, 05 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 2040

Página 9 de 9

Homologação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Estado de São Paulo

Praça José Augusto Perotta, s/n - CEP 14955-000 - Tel. (16) 3266-9200

www.borborema.sp.gov.br

CNPJ(MF) Nº 46.737.219/0001-79

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2024

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO FINAL DE RESULTADOS Nº 13/2024

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Borborema/SP, por meio da empresa Imara Cristina Barros da Silva Me (**Alpha Concursos**), torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** final de resultados das funções de: **Professor de Educação Básica I – PEB I**, do Processo Seletivo nº 01/2024 com publicação da classificação final, na data de **04 de fevereiro de 2025**, tendo em vista a conclusão dos trabalhos relativos as funções supracitadas do certame em tela, após cumprimento de todas as etapas previstas, prazos recursais e demais exigências constantes do Edital de Abertura.

O prazo de validade do Processo Seletivo será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 1 (um) ano, contados a partir da data de sua homologação, a critério da Prefeitura Municipal.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Borborema/SP, aos 04 dias de fevereiro de 2025.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: f750-a36a-c5bd-49be-12



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Borborema (SP), Edição nº 2040, ano X, veiculado em 05 de fevereiro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por SHEILA MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA (CPF ***799008**) em 05/02/2025 às 10:13:13 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/f750-a36a-c5bd-49be-12>